



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 20/2019**

**TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 20/2019 (processo SEI n. 0004150-28.2019.6.21.8000), cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e higienização de carpetes e forrações mediante sistema “a seco”, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Des. Marilene Bonzanini, e a empresa **LIMPAMAXI LIMPEZA COM TECNOLOGIA EIRELI (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Rudiney Teixeira, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

**CLÁUSULA 1 – A CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de limpeza e higienização de carpetes e forrações mediante sistema “a seco”, no 3º pavimento do Edifício Assis Brasil, perfazendo um acréscimo de 350m².

**Parágrafo único** – A remuneração relativa ao acréscimo de serviço será de R\$ 1.113,00 (um mil, cento e treze reais).

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Jorge Rudiney Teixeira,  
Pela **CONTRATADA**.



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 27/06/2019, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0120067** e o código CRC **A0608930**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307